

AVISO N.º 05.25/26

No âmbito da implementação do Programa MEGA, avisam-se os/as Encarregados/as de Educação dos/as alunos/as que frequentam o **3.º CEB, o ensino secundário e o ensino profissional**, na ES de Valongo, que deverão proceder à devolução dos manuais escolares, de acordo com a seguinte calendarização:

Dia	Horário	Ano	Manuais
29.jun	9h30-12h30	7.º	▪ Cedidos em 2025/2026, exceto Português e Matemática
	13h30-16h30	8.º	▪ Cedidos em 2025/2026, exceto Português e Matemática
30.jun	9h30-12h30	9.º	▪ Educação Física e Educação Visual (7.º e 8.º anos) não devolvidos
	13h30-16h30		▪ Português e Matemática (8.º ano) não devolvidos em 2024/2025 ▪ Cedidos em 2025/2026
01.jul	9h30-12h30 13h30-16h30	10.º	▪ Cedidos em 2025/2026, exceto das disciplinas sujeitas a exames (a comunicar pelo encarregado de educação no ato de devolução)
02.jul	9h30-12h30	11.º	▪ Manuais do 10.º ano não devolvidos em 2024/2025, exceto das disciplinas sujeitas a exames (a comunicar pelo encarregado de educação no ato da devolução)
	13h30-16h30		▪ Cedidos em 2025/2026, exceto das disciplinas sujeitas a exames (a comunicar pelo encarregado de educação no ato de devolução) Obs. Os manuais das disciplinas sujeitas a exames são devolvidos até 3 dias após a afixação dos resultados.
03.jul	9h30-12h30	12.º	▪ Manuais dos 10.º e 11.º anos, por devolver, das disciplinas sujeitas a exame
	13h30-16h30		▪ Cedidos em 2025/2026 Cedidos em 2025/2026, exceto das disciplinas sujeitas a exames (a comunicar pelo encarregado de educação no ato de devolução) Obs. Os manuais das disciplinas sujeitas a exames são devolvidos até 3 dias após a afixação dos resultados.
06.jul	9h30-12h30 13h30-16h30	1.º CP	▪ Manuais dos módulos concluídos
		2.º CP	▪ Manuais do 1.º ano não devolvidos em 2024/2025 ▪ Manuais dos módulos concluídos
07.jul	9h-12h30	3.º CP	▪ Manuais do 1.º e 2.º anos não devolvidos ▪ Manuais dos módulos concluídos

Os manuais devem ser entregues em **bom estado de conservação**, o que implica não estarem rasgados, rasurados ou escritos.

A não restituição dos manuais ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, **impede a atribuição deste tipo de apoio no próximo ano letivo.**

Mais se informa que os alunos **dos 9.º e 12.º anos que receberam o kit tecnológico** (computador, hotspot, cartão de acesso à internet, mochila e auscultadores) deverão proceder à sua devolução, aquando da entrega dos manuais escolares.

Informa-se ainda que os alunos **do 3.º ano dos cursos profissionais que receberam o kit tecnológico** (computador, hotspot, cartão de acesso à internet, mochila e auscultadores) deverão proceder à sua devolução após a realização da Prova de Aptidão Profissional (PAP).

Por último, informa-se que, de acordo com normativos legais, em caso de transferência de escola deverão proceder à **devolução do kit tecnológico.**